

PROCESSO Nº 100 / 1965

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 1965

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 66 / 1965

Data do Processo: 24/08/1965	Data do Documento Processado: 23 de agosto de 1965
---------------------------------	---

Assunto:

Autoriza o Prefeito celebrar contrato com o Departamento de Obras Públicas da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, a executar as obras de reparos gerais e necessários no madeiramento de dependências sanitárias da Escola Mista Típica Rural de Nova Paulicéa.

Lei nº 1466 de 08/09/1965

66
65



Fla. 2
Proc. 100/65
C. M. [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PREFEITO

OF.673/65

Em 23 de agosto de 1965 .-

Senhor Presidente :-

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelencia, a fim de ser apreciado pela Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que autoriza o - Prefeito a celebrar contrato com o Departamento de - Obras Públicas da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, para executar os serviços de reparos gerais e necessários no madeiramento de dependências sanitárias da Escola Mista Típica Rural de Nova Paulicéa, dêste - Município, orçados em Cr\$517.850 acrescidos da importância de Cr\$31.071, que serão pagos pelo Governo do Estado .-

Para as obras, em apreço, a Prefeitura recebeu da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas - Departamento de Obras Públicas - o ofício número C-1.499 -Proc. 33.661/46-DEP., de 20 de julho próximo findo, conforme cópia anexa.-

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos de minha maior estima - e distinta consideração .-

Saudações cordiais

ROMULO LUPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr. Vereador ALVARO WALDEMAR COLINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
ARARAQUARA



PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CÓPIA

SECRETARIA DOS SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Rua Riachuelo, 115-7º andar

C-1.499
Proc. 33.661/46-DOP.

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal de Araraquara

Ref.- Escola Mista Típica Rural de Nova
Paulicéa

De ordem do Sr. Diretor Técnico, levo ao seu conhecimento que este Departamento está autorizado a contratar com essa Prefeitura mediante Ordem de Serviço no valor - de Cr\$517.850, acrescido da quantia de Cr\$31.071, as obras - de reparos gerais e necessários no madeiramento de dependências sanitárias da Escola Mista Típica Rural de Nova Paulicéa.-

Para que possa ser assinada a referida Ordem de Serviço, torna-se imprescindível nos envie em 3 (três) - vias, uma Lei da Câmara Municipal dessa cidade, que autorize V.Sa., a assinar o respectivo instrumento de ajuste.-

Devido as exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, solicito também, nos envie o nome de responsável técnico pela execução das obras, bem como o seu numero de registro no CREA .-

Atenciosamente

(a) EMILIO CANCELLI
Chefe da Secção do Expediente

Fls. 3
Proc. 100/65
C. N.º



PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DE ARARAQUARA

Fls. 4
Proc. 100/65
C.N. [Signature]

PROJETO DE LEI 66/65

NÚMERO DE
ARTIGO DE
ENTRADA

2

PARA A
SESSÃO DE

23/8/65

DATA

23/8/65

Assinatura

[Signature]

Autoriza celebrar contrato .-

Artigo 1º - Fica o Prefeito autorizado, mediante contrato com o Departamento de Obras Públicas da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, a executar as obras de reparos gerais e necessários no madeiramento de dependências sanitárias da Escola Mista Típica Rural de Nova Paulicéa, deste Município, orçadas em Cr\$517.850 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), acrescidos da quantia de Cr\$31.071 (trinta e um mil, e setenta e um cruzeiros), que serão pagos pela Secretaria dos Serviços e Obras Públicas do Estado de São Paulo .-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .-

Prefeitura do Município de Araraquara, ...

[Signature]

- PREFEITO MUNICIPAL -

Julgado objeto de deliberação
As comissões competentes.-

Araraquara, 25 de [Signature] 8 de 1965



Fl. 5/65
 Proc. 100/65
 C. M. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N.º 86/65

O presente projeto de lei trata de autorizar o Prefeito, mediante contrato com o Departamento de Obras Públicas da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, a executar as obras de reparos gerais e necessárias no madeiramento de dependências sanitárias da Escola Mista Típica Rural de Nova Pauliceia, deste Município.

Sua elaboração atendeu ao que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos, do R. gimento Interno.

Quanto a iniciativa, cabe a qualquer vereador e ao Prefeito (art. 39 da Lei Orgânica).

Concluimos, pois, pela sua legalidade, após parecer da douta Comissão de Finanças e Orçamento.

É o parecer, smj.

Sala de reuniões das comissões, 24 de agosto de 1965

[Signature] Presidente
 [Signature] Relator

[Signature]
 [Signature]
 [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

6
Proc. 100/65
C. M. [Signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 41/65

Pela legalidade do presente projeto de lei, já de manifestou a douda Comissão de Finanças e Orçamento.

As despêsas das obras de reparos gerais a serem realizadas no madieramento de dependências sanitária da Escola Mista Típica Rural de Nova Paulicéia, deste Município, serão pagas pela Secretaria dos Serviços e Obras Públicas do Estado.

Nessas condições, nada a opôr. Somos pela sua aprovação.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 24 de agosto de 1965
[Signature] Presidente
[Signature] Relator



Fl. 7
Proc. 100/65
C. M. N.J.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

Of. 1231/65.- Em 1º de setembro de 1965.-

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

REFERÊNCIA:

Autógrafo número 49/65.-

Projeto de lei número 66/65.-

Aprovado em sessão extraordinária de 31 de agosto de 1965.-

Assunto: Autoriza o Prefeito, mediante contrato com o -
Departamento de Obras Públicas da Secretaria -
dos Serviços e Obras Públicas do Estado, a exe-
cutar as obras de reparos gerais e necessários
no madeiramento de dependências sanitárias da
Escola Mista Típica Rural de Nova Paulicea, -
dêste Município.-

Pelo presente, passo às mãos de Vossa Exce-
lência, para os devidos fins, o incluso autógrafo acima re-
ferido.

Apresento a Vossa Excelência os protestos
de minha elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações

ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ROMULO LUPO
DD. Prefeito do Município de Araraquara

ARARAQUARA

Fla. 8
Proc. 100/65
C. M. [initials]

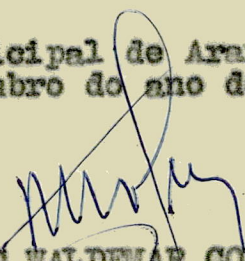
AUTÓGRAFO NÚMERO 49/65
Projeto de lei nº66/65


Autoriza celebrar contrato.--

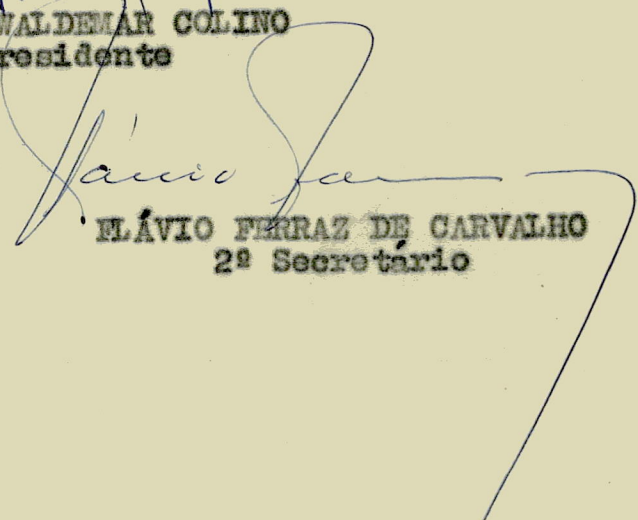
Artigo 1º - Fica o Prefeito autorizado, mediante contrato com o Departamento de Obras Públicas da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, a executar as obras de reparos gerais e necessários no madeiramento de dependências sanitárias da Escola Mista Típica Rural de Nova Paulicea, deste Município, orçadas em CR\$ 517.850 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), acrescidos da quantia de CR\$ 31.071 (trinta e um mil, e setenta e um cruzeiros) que serão pagos pela Secretaria dos Serviços e Obras Públicas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 1965 (mil, novecentos e sessenta e cinco).--


ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente


JOSE PIZANI
1º Secretário


ELÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
2º Secretário



Fls. 900/65
Proc. 7/1
C.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PREFEITO

OF. 738-65

Em 11 de setembro de 1.965

Lido.-
Araraquara, 13 de Setembro de 1965
M. Presidente

Senhor Presidente:

Recepciono o ofício nº 1231 de 1-9-1965, dessa digna Presidência que encaminhou à esta Prefeitura o autógrafa nº 49-65 - Projeto de Lei nº 66-65, e tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a Lei nº 1.466 de 8-9-65, que autoriza celebrar contrato, devidamente sancionada por êste Executivo.-

Sendo o que se me oferece para o momento, subscrevo-me com os protestos de minha maior estima e distinta consideração.-

Saudações cordiais

ROMULO LUPO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Alvaro Waldemar Colino
DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

Rud



Fl. 10
Proc. 100/65
C. M. [Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 1.466

De 8 de setembro de 1965

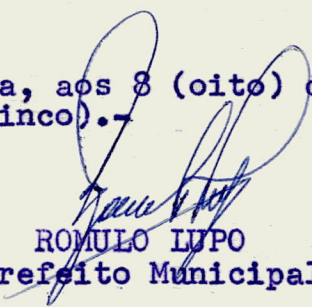
Autoriza celebrar contrato.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 31 de agosto de 1.965, promulga a seguinte lei:

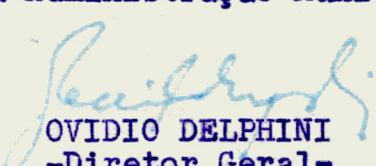
Artigo 1º - Fica o Prefeito autorizado, mediante contrato com o Departamento de Obras Públicas da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, a executar as obras de reparos gerais e necessários no madeiramento de dependências sanitárias da Escola Mista Típica Rural de Nova Paulicea, deste Município, orçadas em CR\$ 517.850 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros) acrescidos da quantia de CR\$ 31.071 (trinta e um mil e setenta e um cruzeiros) que serão pagos pela Secretaria dos Serviços e Obras Públicas do Estado de São Paulo.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 8 (oito) de setembro de 1965 (mil, novecentos e sessenta e cinco).-


ROMULO LUPO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento Geral da Administração Municipal, na data supra.-


OVIDIO DELPHINI
-Diretor Geral-

Registrada à fl. 257, do livro competente nº 6.-

Publicada no jornal local "O Imparcial" de // de setembro de 1.965

Rud